

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160, DE 29 DE ABRIL DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 555

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **NOMEAR LUCIMEIRE BARROS ARAÚJO CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Operações Financeiras - **SEDI**, constante do Art. 1º da Resolução nº 089/93, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 27 de abril de 1.992, que designou Osvaldo Correia de Melo Filho, para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente